



**JUIZ DE FORA**  
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL  
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 3274

Em 16 / 08 / 24

Sildy  
EXPEDIENTE

Ofício nº 3206/2024/SG

Juiz de Fora, 14 de agosto de 2024

Exmº. Sr.  
José Márcio Lopes Guedes  
Presidente da Câmara Municipal  
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 4744/2024 - SG  
Vereador Julinho Rossignoli

**Assunto:** Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos a presente resposta acerca da solicitação, cujo parecer emitido pelo órgão técnico competente encontra-se anexo a este ofício.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Cidinha Louzada**  
Secretária de Governo

**Secretaria de Governo**

**Memorando 63.295/2024**

De: **Amanda Teixeira de Rezende** Setor: **SO - SSDRE- DDRE - Departamento de Drenagem e Contribuições Urbanas**

Despacho: **3- 63.295/2024**

Para: **SO - AS - FF - Flávia Farany**

Assunto: **Req nº 4744/2024 - Julinho Rossignoli**

Juiz de Fora/MG, 09 de Agosto de 2024

Prezada Assessora,

Em resposta ao requerimento, a respeito do desassoreamento, capina e limpeza de córrego, informo que encontra-se em processo licitatório a contratação de empresa para realização dos serviços de desassoreamento e limpeza mecanizada do rio Paraibuna e dos seus principais afluentes, através da Concorrência nº008/2024.

A programação de limpeza de acordo com os registros internos de demandas apresentadas para esta unidade, incluindo os relatórios dos boletins de ocorrência da Defesa Civil e orientações da Gestão Municipal.

Informamos que a solicitação será cadastrada, e após a avaliação de viabilidade técnico-operacional poderá ser incluída na programação conforme ordem de prioridade.

Novas demandas poderão ser anexadas na programação inicial, entretanto dependerá da disponibilidade físico-financeira do contrato e do prazo pactuado.

Importante ressaltar que o contrato refere-se a limpeza mecanizada e desassoreamento dos cursos d'água, sendo previsto limpeza manual de forma complementar, em pequenos trechos de maneira pontual.

Sigo à disposição para eventuais questionamentos.

Cordialmente,

—  
**Amanda Teixeira de Rezende**

*Engenheira Sanitarista e Ambiental*  
*Supervisora de Gestão Ambiental de Obras Públicas - SGAOP*

*Secretaria de Obras*

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 14/08/2024 14:28:34 por Thamyris Matos Amaral - Assessora

